



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

**Decreto nº 5965/2023 de 27/07/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
58 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
274 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.000,00
<b>05.009.10.301.0048.2.045</b>	<b>Manter Programa Mais Médicos</b>			
299 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
308 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
327 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>			
379 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>			
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>			
392 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
440 - 3.3.90.08.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		6.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
520 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
564 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

575 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
577 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>			
642 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
<b>08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
659 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
701 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>240.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contábeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
172 - 3.3.90.35.00.00	510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde</b>			
279 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
282 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
286 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
289 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
305 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Admsitração da Secretaria de Educação</b>			
384 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
<b>06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal</b>			
462 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
524 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
<b>06.011.12.365.0003.2.073 Manter Centro Educação Infantil</b>			
537 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.001.15.452.0007.2.034 Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

544 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>	<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>	
648 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>	
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS</b>	
750 - 3.1.91.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
	<b>Total.....:</b>	<b>240.500,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de julho de 2023.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**